

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: x0jut0wb SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 21/06/2018 Indicação nº 533/2018 Protocolo nº 3506/2018</p>
<p>Autor: Dep. Dr. Leonardo</p>	

INDICA AO EXMO. SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, PEDRO TAQUES, COM CÓPIA A EXMA. SENHORA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSKI, A NECESSIDADE DE VIABILIZAR RECURSOS FINANCEIROS PARA CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA ESCOLA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Pedro Taques, com cópia a Excelentíssima Senhora Secretária de Educação, Esporte e Lazer, a necessidade de viabilizar recursos financeiros para construção de uma nova escola no bairro Mathias Neves, no município de Rondonópolis/MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição é oriunda do Ofício n. 001/2018, expedido pela Associação de Mulheres de Vila Rica e Adjacências Rondonópolis- Mato Grosso.

Segundo levantamento realizado na escola Frei Milton Marques da Silva, foi verificado pela associação que cerca de 400 estudantes entre 5º e 9º ano do Ensino Fundamental estão matriculados em escolas distantes de suas residências.

A preocupação com essa parcela da população é no sentido de proporcionar melhores condições de vida, começando pela saúde e educação. Prioridades que devem ser colocadas em ação de forma efetiva, com qualidade e segurança.

Os alunos muitas vezes precisam se deslocar por longas distâncias até as escolas que estudam, colocando em risco a integridade física dessas crianças.

Ainda segundo a associação há uma área no bairro Mathias Neves, cedida ao Estado que poderá sediar a construção da escola, trazendo assim uma resposta positiva aos anseios da população, além da melhoria na qualidade de vida dos estudantes.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Junho de 2018

Dr. Leonardo
Deputado Estadual